

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SMDEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA “RODADA DE NEGÓCIOS E SHOWROOM DE CAFÉS ESPECIAIS”

Este edital regulamenta as inscrições e cadastros

1. DO OBJETO

O Café e Negócios é um evento voltado à promoção, valorização e fortalecimento da cadeia produtiva do café no município, tendo como objetivo proporcionar um ambiente estratégico de conexão entre empresas do setor cafeeiro e compradores convidados, por meio da realização de uma Rodada de Negócios, com encontros previamente agendados. Paralelamente, o evento contará com um Showroom aberto à visitação do público até às 22h00, destinado à exposição, divulgação e comercialização de produtos das empresas locais, ampliando as oportunidades de networking, visibilidade e geração de negócios. A iniciativa busca valorizar a identidade produtiva e cultural do município, viabilizar economicamente a atividade dos empresários locais e oferecer aos munícipes e visitantes a oportunidade de conhecer e adquirir produtos do setor cafeeiro. Além disso, o Café e Negócios visa fortalecer a vocação econômica do território, historicamente vinculada à cultura do café, promovendo a integração entre a iniciativa privada e o mercado consumidor, fomentando o turismo local, estimulando a inclusão produtiva e contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no presente edital: empresas de produtores de café para participação no evento “Café e Negócios”, seu funcionamento, com foco na exposição, venda e prospecção de novos parceiros comerciais, acontecerá no dia 27 de junho de 2026 à 28 de junho de 2026, como parte do evento “Café Festival 2026” a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente torna público o presente edital, elaborado com fundamento na Lei Municipal nº 2.777, de 15 de julho de 2020, que regulamenta a atividade.

Produtores com Marca Própria de Café

Produtores rurais/empresas que já possuem café beneficiado, torrado e embalado com marca própria.

Características desejáveis:

Produção própria ou parceria com torrefação Marca registrada ou em processo, que consigam emitir NF.

Embalagens adequadas para venda;

Café com padrão de qualidade definido;

Exemplo:

produtores de cafés especiais

micro e pequenos produtores com torrefação própria ou terceirizada

3. DAS VAGAS

Para o evento serão disponibilizadas:

a) 15 vagas na Nabit Zaiat , localizada no Parque da Mogiana Olavo Barbosa, em Guaxupé/MG

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico oficial disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

4.2. No ato da inscrição, o proponente deverá obrigatoriamente informar e anexar os seguintes documentos e dados:

I–Razão social e Nome Fantasia da empresa;

II–Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ e ou Nº de Cadastro do Produtor Rural (CPR).

III–Contato telefônico atualizado (preferencialmente com WhatsApp);

IV–Fotografias em alta resolução dos produtos que serão expostos;

V– Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados.

4.3. COMO SE INSCREVER

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível na plataforma 1Doc, sistema informatizado vinculado ao Município de Guaxupé/MG, até dia 16/04/2026 às 16:30h.

4.3.1. Segue o link para acesso:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=12&is=964453&iser=01KMNS1NEM7CZXEFT2AMM5X0EJ>

4.3.2. Para os proponentes que não tiverem acesso a equipamentos eletrônicos ou à internet, será disponibilizado um computador com acesso à internet na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, como ponto de apoio para inscrições, em dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 9h às 11h e das 14h às 16h30 até o dia 16/04/2026.

4.3.3. O proponente é o responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual do conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

4.3.4. O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação do Município de Guaxupé/MG.

4.3.5. Serão desconsideradas os cadastros de forma inadequada, seja por falta de documentação, preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição ou por qualquer outra inconsistência que não atenda às exigências deste Edital.

4.3.6. Caso o proponente necessite corrigir ou modificar informações, bem como excluir ou incluir anexos, deverá realizar nova inscrição, mediante preenchimento integral do formulário eletrônico. Nesta hipótese, será considerada válida apenas a última inscrição realizada

4.3.7. Durante o preenchimento do formulário eletrônico, caso o proponente tenha dúvidas ou identifique problemas técnicos, tais como arquivos corrompidos, indisponibilidade da plataforma ou outras intercorrências, poderá entrar em contato pelo e-mail recepcao.desenvolvimentoeconomico@guaxupe.mg.gov.br, pelo WhatsApp (35) 9 8862-1594 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 09h às 16h.

4.3.8. Anexos I e II disponíveis ao final do documento

4.3.9. As inscrições deste edital são gratuitas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

5.1. O expositor será responsável pela organização e montagem de seus produtos, pelo atendimento ao público e pela guarda de seus pertences durante todo o período do evento.

5.2. É obrigatória a assinatura do **Termo de Responsabilidade** anexo a este edital.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Ficam sob a responsabilidade dos proponentes todas as contratações, custos, encargos e demais providências necessárias ao desenvolvimento das atividades de exposição e comercialização, de acordo com a legislação vigente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital, bem como a observância dos prazos estabelecidos, serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão manter-se atentos às publicações realizadas no portal oficial do Município, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais>.

7.2. O presente Edital e os seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Oficial do Município de Guaxupé, no endereço eletrônico: <https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais>

7.3. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail recepcao.desenvolvimentoeconomico@guaxupe.mg.gov.br, pelo WhatsApp (35) 9 8862-1594 ou presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário das 09h às 16h.

7.4. Eventuais irregularidades relativas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, resultará na desclassificação do proponente.

7.5. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados, ficando o Município de Guaxupé isento de qualquer responsabilidade civil ou penal decorrente de eventuais inconsistências ou irregularidades.

7.6. A inscrição implica o conhecimento e a concordância com os termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como em seus anexos.

7.7. A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de revogar o presente Edital por razões de conveniência e oportunidade, ou de anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante decisão devidamente fundamentada. Caberá recurso desta decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva publicação.

7.8. Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: TERMO DE RESPONSABILIDADE E USO DE ESPAÇO PÚBLICO
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (PESSOA JURÍDICA)

8. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	De 30/03/2026 à 16/04/2026
Data da rodada	27/06/2026 das 08:00hs às 14:00hs
Encontros agendados entre produtores(empresas de café) e compradores convidados, com espaço aberto para visitação e networking do público interessado- Visitação	27/06/2026 das 08:00hs às 22:00hs e 28/06/2026 (Exposição) das 10:00hs às 18:00hs

Guaxupé/MG, 27 de março de 2026.

Homayra Abdala de Araújo
Secretária de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente

ANEXO I: TERMO DE RESPONSABILIDADE E USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro para os devidos fins de participação no evento Café e Negócios:

1. **Zelo pelo Patrimônio:** Comprometo-me a zelar pela integridade do espaço público cedido, mantendo a limpeza, organização e conservação do mobiliário e das áreas comuns, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.
2. **Segurança e Normas:** Declaro estar ciente da obrigatoriedade de observar as normas ambientais, sanitárias e de postura do Município, assegurando condições adequadas de acessibilidade e segurança aos frequentadores.
3. **Resíduos:** Responsabilizo-me pelo correto acondicionamento e descarte dos resíduos gerados durante a exposição, em conformidade com as diretrizes do sistema municipal de limpeza urbana.
4. **Danos a Terceiros:** Assumo total responsabilidade civil e administrativa por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público decorrentes da minha atividade no local.
5. **Horários:** Comprometo-me a observar rigorosamente os horários de carga, descarga e funcionamento estabelecidos pela organização do evento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guaxupé, MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

ANEXO II – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PESSOA JURÍDICA

(Para a empresa expositora autorizar o uso de sua marca e imagem de seus prepostos/estande)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, AUTORIZO o Município de Guaxupé a utilizar imagens do estande, logomarca, produtos expostos e a voz/imagem de seus representantes presentes no "Café e Negócios".

A autorização é válida para registros fotográficos e videográficos destinados à publicidade institucional da Prefeitura de Guaxupé, visando a promoção do município como polo de negócios. A empresa declara que a presente autorização não implica qualquer vínculo empregatício ou obrigação financeira por parte do Poder Executivo.

Guaxupé, MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal